

2018-01-01

Trabajo docente en la educación infantil: la participación de auxiliares de guardería

Gleicielle Magela de Almeida

Universidade Federal do Espírito Santo, gleici_am@hotmail.com

Valdete Côco

Universidade Federal do Espírito Santo, valdetecoco@hotmail.com

Follow this and additional works at: <https://ciencia.lasalle.edu.co/ap>

Citación recomendada

Magela de Almeida, G., y V.Côco. (2018). Trabajo docente en la educación infantil: la participación de auxiliares de guardería. *Actualidades Pedagógicas*, (72), 97-117. doi:<https://doi.org/10.19052/ap.5221>

This Artículo de Investigación is brought to you for free and open access by the Revistas científicas at Ciencia Unisalle. It has been accepted for inclusion in Actualidades Pedagógicas by an authorized editor of Ciencia Unisalle. For more information, please contact ciencia@lasalle.edu.co.

Trabalho docente na educação infantil: a participação das auxiliares de creche

Gleicielle Magela de Almeida

Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo, Brasil.
gleici_am@hotmail.com

Valdete Côco

Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo, Brasil.
valdetecoco@hotmail.com



Resumo: Este artigo sintetiza os resultados de uma pesquisa que procurava compreender como é gerido o trabalho docente das auxiliares de creche com o das professoras, a partir de uma perspectiva qualitativa exploratória e a partir da análise documental da portaria que regula o trabalho docente das auxiliares no estado do Espírito Santo, no sudeste brasileiro. De acordo aos resultados, se informa que existe um reconhecimento e uma valorização desigual entre docentes e auxiliares. Neste contexto, as portarias reiteram que se há configurado um trabalho docente dicotomizando entre as ações de cuidar (atribuídas às auxiliares) e as de educar (remitidas às professoras) na educação infantil. Deste modo, se destaca a luta por condições de trabalho mais igualitárias, visando fortalecer a aproximação entre as trabalhadoras e, simultaneamente, a configuração da docência na educação infantil, no horizonte do compromisso com o desenvolvimento integral das crianças.

Palavras chave: trabalho de docência, educação infantil, auxiliares, creche.

Recebido: 29 de janeiro de 2018
Aceito: 27 de março de 2018

Como citar este artigo: De Almeida, G. M. e Côco, V. (2018). Trabalho docente na educação infantil: a participação das auxiliares de creche. *Actualidades Pedagógicas*, (72), 97-117. doi: <https://doi.org/10.19052/ap.5221>





Teaching work in early childhood education: The participation of daycare assistants

Abstract: This article synthesizes the results of a research that sought to understand how the teaching work of daycare assistants is coordinated with the work of teachers, from a qualitative exploratory perspective and based on a documentary analysis of regulations regarding the teaching work of daycare assistants in the state of Espírito Santo, in the Brazilian southeast. The findings show that there is an uneven recognition and appreciation between teachers and assistants. In this context, regulations reiterate that there is a dichotomy regarding teaching between caring actions (attributed to assistants) and actions of education (associated with teachers) in early childhood education. It highlights a struggle for more equal working conditions, looking to promote a closer relationship among female workers and, simultaneously, the consolidation of teaching in early childhood education, with a commitment to the integral development of children..

Keywords: teaching work, early childhood education, assistants, daycare.



Trabajo docente en la educación infantil: la participación de auxiliares de guardería

Resumen: Este artículo sintetiza los resultados de una investigación que buscaba comprender cómo se gestiona el trabajo docente de las auxiliares de guardería con el de las profesoras, desde una perspectiva cualitativa exploratoria y a partir del análisis documental de la normativa que regula el trabajo docente de las auxiliares en el estado de Espírito Santo, en el sureste brasileño. De acuerdo con los hallazgos, se informa que existe un reconocimiento y una valoración desigual entre docentes y auxiliares. En este contexto, las normativas reiteran que se ha configurado un trabajo docente dicotomizando entre las acciones de cuidar (atribuidas a las auxiliares) y las de educar (remitidas a las profesoras) en la educación infantil. Con ello, se destaca la lucha por condiciones de trabajo más igualitarias, con miras a fortalecer la aproximación entre las trabajadoras y, simultáneamente, la configuración de la docencia en la educación infantil, en el horizonte del compromiso con el desarrollo integral de los niños.

Palabras clave: trabajo de docencia, educación infantil, auxiliares de guardería.



Introdução

No contexto brasileiro, o reconhecimento da educação infantil como a primeira etapa da educação básica (Lei nº 9.394 de 1996) implicou a passagem de sua vinculação dos setores de assistência social para os sistemas de ensino, repercutindo também na ampliação das metas de atendimento (Lei nº 13.005 de 2014). Com isso, impulsionou um aumento considerável na contratação de trabalhadoras docentes para atuar nesse campo. Como na distribuição, entre os entes federados (União, Estados e Municípios), das responsabilidades pelo ensino público, a oferta da educação infantil é responsabilidade dos municípios, o volume dessa contratação ganha visibilidade nos contextos locais de cada município. Em resumo, no Brasil, a educação infantil vem sendo discutida, compondo a negociação das demandas educacionais, em especial, no âmbito das agendas dos municípios.

Numa vista panorâmica da configuração dos quadros profissionais, é possível observar que a expansão da educação infantil, nesse contexto de crescimento no atendimento, sob a responsabilidade dos municípios, vem informando uma estratégia dos sistemas de ensino de compor o trabalho docente com a presença de auxiliares que atuam em apoio às professoras, em especial, na faixa etária da creche (Conceição, 2010). Cabe destacar que, para este artigo, sempre que nos referirmos à docência na especificidade da educação infantil, faremos a opção pelo gênero feminino em função da predominância de mulheres que atuam nessa etapa de ensino (Cerisara, 2002).

Nessa conjuntura, este artigo focaliza a temática do trabalho docente na educação infantil e problematiza a configuração dos quadros profissionais nesse campo, com atenção especial ao trabalho das auxiliares de creche. Com esse propósito, a pesquisa realizada (no período de 2015 a 2016) busca compreender como se configura o trabalho docente das auxiliares de creche. Acreditamos que sobre esse tema emergem questões que necessitam ser problematizadas, tendo em vista que a presença de distintas trabalhadoras docentes atuando com um mesmo grupo de crianças — a professora e a auxiliar de creche — torna-se elemento provocador de pesquisas e reflexões. Os indicadores relacionados com a formação requerida, atribuições solicitadas,

carga horária de trabalho prescrita e remuneração oferecida informam uma hierarquização implicada com a (des)valorização do trabalho docente nesse campo (Cerisara, 2002).

Nas múltiplas possibilidades de abordar essa problemática, selecionamos o mapeamento das normativas que orientam este trabalho, recortando o contexto do Estado do Espírito Santo, situado na Região Sudeste do Brasil. Assim, este estudo está alicerçado em uma abordagem qualitativa exploratória, com procedimento metodológico de análise documental das normativas municipais que orientam o trabalho docente na educação infantil no Espírito Santo. Para o levantamento dos dados, realizamos um mapeamento nos 78 (100%) municípios que compõem o Estado. Elaboramos, assim, um banco de dados com leis, decretos e editais que regulam o trabalho das auxiliares de creche.

Ancoradas nos pressupostos teórico-metodológicos bakhtinianos, apostamos na potência do encontro com o outro, em que:

Eu tomo consciência de mim e me torno eu mesmo unicamente me revelando para o outro, através do outro e com o auxílio do outro” (Bakhtin, 2011, p. 341).

Nesses encontros nos constituímos “[...] pelo fenômeno social da interação verbal, realizada através da enunciação ou das enunciações. A interação verbal constitui assim a realidade fundamental da língua. (Bakhtin, 2006, p. 125)

Diante disso, numa perspectiva bakhtiniana, buscamos produzir diálogos no encontro com o outro, com o campo de pesquisa, com os dados produzidos ou com os referenciais da área da educação infantil, movendo, em uma relação dialógica, outros dizeres na cadeia discursiva que vêm instando as discussões sobre o trabalho docente na educação infantil. Compreendemos, então, que:

O diálogo, no sentido estrito do termo, não constitui, é claro, senão uma das formas, é verdade que das mais importantes, da interação verbal. Mas pode-se compreender a palavra ‘diálogo’ num sentido amplo, isto é, não apenas como a comunicação em voz alta, de pessoas colocadas face a face, mas toda comunicação verbal, de qualquer tipo que seja (Bakhtin, 2006, p. 125).

Participando dessa cadeia dialógica sobre o trabalho docente, organizamos nossas contribuições em três tópicos, seguidos das considerações finais.

No primeiro, dialogamos com os referenciais do campo do trabalho docente na educação infantil (Côco, 2009, 2011, 2012; Oliveira, 2010; Tardif & Lessard, 2013), com vistas a informar, ainda que sinteticamente, alguns dos referenciais sobre o tema. Em seguida, delineamos o percurso metodológico da pesquisa, apontando os caminhos percorridos para o levantamento dos dados. No terceiro tópico, analisamos as normativas que instituem o trabalho das auxiliares de creche, com destaque para questões relacionadas com as condições de trabalho e suas implicações na constituição da docência na educação infantil. Por fim, tecemos as considerações finais, indicando possíveis compreensões sobre a configuração do trabalho docente, considerando as tensões que marcam o campo da docência na educação infantil. A partir dessa organização, avançamos para o primeiro tópico, abordando os referenciais vinculados com a temática.

Trabalho docente na educação infantil

Para melhor compreender a temática aqui focalizada, situamos o trabalho docente em um contexto de interações humanas (Tardif & Lessard, 2013), acenando para uma concepção que compreende as pessoas não como “[...] um meio ou uma finalidade do trabalho, mas a ‘matéria-prima’ do processo do trabalho interativo” (Tardif & Lessard, 2013, p. 20). Diante dessa concepção, compreendemos, com base em Tardif e Lessard (2013), “[...] a docência como uma forma de trabalho sobre o humano, um trabalho interativo, no qual o trabalhador se relaciona com o seu objeto sob o modo fundamental da interação humana, do face a face com o outro” (p. 275). Assim, acenamos para um campo do trabalho docente que envolve as relações humanas, em que o ensinar é considerado um trabalho interativo (Tardif & Lessard, 2013).

Nesse sentido, ao situar o trabalho docente em um lugar constituído a partir de interações humanas, destacamos a complexidade que o envolve. Nessa complexidade, quando focalizamos o trabalho das auxiliares de creche, marcado por condições desiguais, em que elas geralmente não usufruem dos direitos e do reconhecimento como trabalhadoras docentes integradas aos quadros do magistério, cabe atentar para a função pedagógica exercida junto às crianças. Nessa direção, compreendemos que as auxiliares de creche que atuam em apoio à professora exercem função pedagógica, pois “[...]”

o que define o trabalho docente não é [...] a formação específica e o estatuto profissional ou certificado que foi conferido ao sujeito, mas seu labor, sua experiência no processo educativo no lugar de quem educa ou contribui para” (Oliveira, 2010, s.p.). Diante disso, partimos de uma concepção de trabalho docente

[...] que abarca tanto os sujeitos que atuam no processo educativo nas escolas e em outras instituições de educação, nas suas diversas caracterizações de cargos, funções, tarefas, especialidades e responsabilidades, determinando suas experiências e identidades, quanto as atividades laborais realizadas. Compreende, portanto, as atividades e relações presentes nas instituições educativas, extrapolando a regência de classe. Pode-se, assim, considerar sujeitos docentes os professores, educadores, monitores, estagiários, diretores, coordenadores, supervisores, orientadores, atendentes, auxiliares, dentre outros. O trabalho docente não se refere apenas à sala de aula ou ao processo de ensino formal, pois compreende a atenção e o cuidado, além de outras atividades inerentes à educação. De forma genérica, é possível definir o trabalho docente como todo ato de realização no processo educativo. (Oliveira, 2010, s.p.)

102

Dessa forma, sustentadas no conceito de trabalho docente como ações desenvolvidas no processo educacional (Oliveira, 2010), as auxiliares são inseridas em um contexto complexo “[...] que envolve a delimitação das funções, em articulação com os processos de reconhecimento e valorização de profissionais” (Côco, 2012, p. 65).

Nesse sentido, Côco (2012) propõe algumas reflexões e implicações com a presença de trabalhadoras docentes que exercem funções auxiliares no trabalho educativo, considerando três aspectos. O primeiro está relacionado com a concepção de educação infantil no bojo das negociações de recursos para a educação, pois:

Ao fomentar a distinção, a EI vem acenando com um paradoxo entre as exigências de formação propagadas e os processos de reconhecimento do trabalho, no bojo das disputas por investimentos. Integrar profissionais em funções de educadores, auxiliares ou de apoio permite tanto minimizar a exigência de formação, quanto vincular os profissionais a categorias que não contam com progressão funcional integrada aos quadros do magistério. (Côco, 2012, p. 65)

O segundo aspecto diz respeito às implicações no processo dialógico do trabalho no cotidiano nas instituições, uma vez que se efetiva uma separação nas ações que envolvem o cuidar e o educar, sendo o educar responsabilidade da professora e o cuidar destinado à auxiliar. Essa separação “[...] produz uma, já repudiada, hierarquização do trabalho” (Côco, 2012, p. 66), não favorecendo uma concepção de coletividade no processo educativo. Nesse sentido, importa também considerar que:

[...] a divisão do trabalho na escola também acarreta processos de multiplicação, parcelamento e hierarquização dos cargos, das tarefas e das operações, uma redução dos agentes escolares, além de fenômenos de negociação, de reestruturação, conflitos ou colaboração que, inevitavelmente, surgem. (Tardif & Lessard, 2013, p. 82)

Diante disso, instituem-se dinâmicas de organização no interior das instituições de educação infantil que não potencializam investir no desenvolvimento integral das crianças, hierarquizando as ações de cuidado e de educação e, simultaneamente, não favorecem a composição de um trabalho solidário e partilhado. No cotidiano da convivibilidade coletiva, as práticas podem romper os territórios estabelecidos para cada função, mas, como estamos tratando de políticas públicas, materializadas em regulações para este trabalho, damos realce aos investimentos que essas regulações retratam. Enfim, um destaque para a separação e, conseqüentemente, para a hierarquização.

Na continuidade, apresentamos o terceiro aspecto assinalado pela autora, que está situado no bojo da possibilidade de mover lutas comuns no âmbito da categoria do magistério, como a luta por condições de trabalho mais igualitárias. Com as diferentes nomeações, funções e condições de trabalho, mobiliza-se uma política de fragilização da educação infantil, tendo em vista que “[...] as designações de auxiliares, assistentes e apoio implicam um distanciamento dessa luta, pois indica que há a figura do professor atuando, tendo esses profissionais com funções paralelas ao trabalho docente” (Côco, 2012, p. 66), funções paralelas que, de maneira geral, não pertencendo aos quadros do magistério, não geram pertencimento nesse campo, logo não conseguem mover, com força, parceiros para suas reivindicações.

Diante disso, cabe lembrar que a abordagem da configuração do trabalho docente está vinculada diretamente ao campo de atuação. No caso da especificidade da educação infantil:

[...] apontamos que a luta pelo fortalecimento da EI não pode perder de vista o investimento nos profissionais. Um investimento pautado na articulação com o cenário educativo com sua potência de contribuição no processo formativo, sem abdicar da problematização das condições oferecidas na configuração das profissões ligadas a este campo. (Côco, 2011, p. 7)

Sendo assim, destacamos a importância de potencializar o trabalho docente na educação infantil, mobilizando a integração das ações das docentes (realizadas pelas professoras e pelas auxiliares) que trabalham com as crianças pequenas, pois acreditamos que elas têm direito a uma educação infantil de qualidade, “[...] que garanta uma infância digna e boas condições de vida” (Cerisara, 2002, p. 108). Então, temos a responsabilidade de lutar por políticas públicas, entendendo que:

Nossas invenções precisam investir no trabalho docente em todos os âmbitos da EI não perdendo de vista as conquistas legais associadas a esse trabalho e as demandas de formação e de condições necessárias de trabalho com condições igualitárias. (Côco, 2010, p. 13)

104

Assim, o trabalho docente na educação infantil envolve questões relacionadas com a formação, as condições de trabalho e a valorização e reconhecimento profissional, em especial, na configuração das políticas de provimento das profissionais da educação. Na abordagem a essas questões, passamos ao segundo tópico, em que evidenciamos o percurso da pesquisa realizada.

Percurso e procedimentos metodológicos da pesquisa

Conforme já assinalado, nesta pesquisa delineamos o seu percurso metodológico alicerçado em uma abordagem qualitativa exploratória com procedimentos de análise documental. Assim, com o objetivo de mapear as normativas que orientam o trabalho das auxiliares de creche, numa perspectiva dialógica (Bakhtin, 2011) com o campo de pesquisa, buscamos compreender como se configura o trabalho docente dessas auxiliares a partir do encontro com normativas produzidas nos contextos dos municípios.

Nesse sentido, mapeamos as normativas de 78 (100%) municípios que compõem o Espírito Santo em dois movimentos, com o intuito de compreender o objeto de estudo nos diferentes contextos municipais. No primeiro movimento, pesquisamos os sítios eletrônicos das prefeituras municipais, tendo em vista que a documentação é de ordem pública e deve estar disponível. No segundo movimento, nos casos de dificuldades de acesso às normativas via sítio eletrônico, por telefone, entramos em contato com as secretarias de Educação no intuito de avançar no acesso a esses materiais.

Para o levantamento via sítio eletrônico, exploramos diferentes ferramentas de buscas, pois os sítios não possuem um padrão de organização, ainda que muitos se assemelhem. Assim, num primeiro momento, buscamos os editais de convocações de auxiliares publicados entre os anos de 2013 e 2016, alçando um número de 19 editais de seleção.

Após o levantamento dos editais, mapeamos as legislações dos municípios. Considerando a variedade de nomenclaturas para as auxiliares de creche e a diversidade de organização dos sítios eletrônicos, recorreremos à opção de busca por tema/assunto, empregando palavras-chave para efetivar a procura, tais como *auxiliar*, *auxiliar de creche*, *auxiliar de educação infantil*, *cuidador*, *auxiliar de sala*, *auxiliar maternal*, *berçarista*, *monitor de creche*, *assistente*, *apoio*, *babá*, dentre outras.

Assim, adentramos as normativas em busca de informações específicas sobre as auxiliares que atuam na educação infantil, selecionando um total de 43 leis municipais sancionadas entre os anos de 1994 e 2016 e três decretos municipais estabelecidos entre os anos de 2007 e 2016. No levantamento via sítios eletrônicos, obtivemos um total de 34 municípios orientados por algum tipo de normativa (editais, leis e decretos) que regula o trabalho das auxiliares de creche.

Já no mapeamento via telefone, entramos em contato com as Secretarias de Educação quando não foi possível acessar as normativas pelos sítios. Diante disso, foram realizadas ligações para 32 Secretarias de Educação, direcionadas aos setores responsáveis pela educação infantil. Ao entrar em contato, obtivemos um retorno de seis normativas referentes a quatro municípios.

No total, compondo o banco de dados da pesquisa, constatamos a existência de 19 editais publicados entre os anos de 2013 e 2016, 48 leis sancionadas entre 1994 e 2016 e 4 decretos entre os anos de 2007 e 2016, referentes a 36 municípios. Destacamos que por questões éticas não identificamos

os nomes dos municípios, enumerando-os de 1 a 36. Sendo assim, no tópico a seguir exploramos as normativas selecionadas.

Configuração do trabalho docente das auxiliares de creche no contexto do Espírito Santo

Com o objetivo de compreender as normativas que orientam o trabalho docente das auxiliares de creche, considerando a docência como um trabalho de interações humanas (Tardif & Lessard, 2013), neste tópico analisamos as leis, decretos e editais que regulam o trabalho das auxiliares, tendo em vista que, em alguns municípios, não há existência de um cargo específico para auxiliar de creche, mas sim para funções auxiliares.

Considerando as auxiliares de creche como grupo de trabalhadoras docentes que exercem funções de apoio às professoras, mapeamos suas condições de trabalho a partir das normativas selecionadas. Esse material expressa vinculações com 36 municípios, de um total de 78 que compõem o estado do Espírito Santo. Assim, de partida, uma constatação já se apresentou à pesquisa: as regulações, ainda que em um volume considerável, não abarcavam o quantitativo de municípios que utilizam a função de auxiliar em seus quadros da educação infantil. Então, apuramos também um caráter de informalidade nessa função, com alguns municípios recrutando essas profissionais de outros quadros e funções. Por exemplo, algumas trabalhadoras foram, inicialmente, remanejadas para funções ligadas à limpeza e preparação de merenda e, dado a combinação entre o interesse da profissional e a necessidade da instituição, elas passaram a atuar na função de auxiliares, em apoio ao trabalho das professoras.

Ainda que esse caráter de informalidade faça parte do estudo, retratando formas de silenciamento na pauta pesquisada, concentramos nosso interesse nas regulações, entendendo que elas vão expressando a formalidade dos elementos de configuração deste trabalho. Com o referencial bakhtiniano, assinalamos que são dizeres que, atuando nas pautas em disputa, buscam conformar os modos de configurar o trabalho docente na educação infantil. Obviamente, não são os únicos dizeres presentes no campo, rivalizando com muitas outras manifestações. Nos limites e focalizações estabelecidos para a pesquisa, com o material selecionado, exploramos os seguintes eixos: situação funcional, formação exigida, remuneração, carga horária de trabalho e atribuições.

Em relação à situação funcional, as normativas informam que as auxiliares de creche são enquadradas em diferentes grupos ocupacionais: apoio técnico-administrativo (oito municípios), área educacional (dois municípios), magistério (três municípios), apoio técnico-operacional (um município), pessoal civil (um município), gestão pública municipal (um município), serviços auxiliares, administrativos e financeiros (um município), técnicos de serviços públicos (um município), portaria, transporte, conservação e limpeza (um município), servidores (um município), quadro geral de funcionários (um município). Em 15 municípios não foram encontradas as situações funcionais.

Com o mapeamento da situação funcional, identificamos que a maior parte dos municípios insere as auxiliares em grupos da área técnica (administrativa, operacional e serviços públicos) e apenas três deles as incluem no quadro de funcionários do magistério. Diante disso, percebemos que as auxiliares de creche, em sua maioria, ocupam diferentes lugares no contexto das legislações, enquadrando-se em áreas técnicas, de serviços gerais e uma pequena parte no quadro do magistério.

Dessa forma, constatamos que grande parte das auxiliares de creche não pertence ao quadro do magistério. Indagando os significados de não integrar o quadro do magistério, no contexto de que as situações funcionais trazem implicações para o trabalho docente das auxiliares, observamos uma situação desigual de trabalho em relação às professoras, intensificando ainda mais a precarização do trabalho docente (Conceição, 2010).

Essas situações funcionais das auxiliares estão relacionadas com a formação mínima requerida para ingresso nas instituições de educação infantil, com o salário oferecido, a carga horária de trabalho e as atribuições exigidas. Consideramos essas implicações como indicadores concretos de hierarquização oficial entre auxiliar e professora (Cerisara, 2002) que mobilizam lógicas desiguais e não contribuem para ações conjuntas no interior da educação infantil.

No que diz respeito à formação exigida para ingresso das auxiliares de creche nas instituições de educação infantil, os dados indicam que, dos 36 municípios, obtivemos um número significativo de 19 que exigem a formação mínima de ensino médio completo, equivalente a mais da metade dos municípios. Em seguida, temos o segundo maior número, com nove municípios que exigem o ensino médio com habilitação em magistério. Logo após, o terceiro maior número, com oito municípios que determinam

a obrigatoriedade do ensino fundamental completo para o ingresso das auxiliares de creche.

Os dados indicam também um número de quatro municípios que estabelecem, como exigência mínima, o ensino superior completo. Destacamos ainda outro tipo de formação exigida pelos municípios para o ingresso de auxiliares na educação infantil, que é o ensino fundamental e o ensino médio com curso de berçarista/auxiliar de creche.

Diante dos indicadores da formação, constatamos que as normativas, em grande parte, instauram normas para o ingresso de auxiliares nas instituições de educação infantil que buscam situar os requisitos de formação distanciados daqueles requeridos para o cargo de professor nesse campo, compondo, então, um quadro profissional distinto (de maneira geral, com exigências inferiores de formação).

Ainda na análise dos indicadores da formação, acenamos para as estratégias municipais na contratação de auxiliares com ensino fundamental, e/ou ensino médio, acrescido dos cursos de berçarista ou de auxiliar de creche. Mesmo que esses cursos possam mover sentidos para a função, marcando sua especificidade, parece-nos que esses dados marcam mais um lugar de maior precarização para as auxiliares nas políticas públicas municipais, visto que preparam para um mercado que, via de regra, se delinea com uma jornada de trabalho mais ampliada e uma remuneração mais reduzida do que a das professoras, ainda que as atribuições ganhem muitos elementos de aproximação.

Então, prosseguimos com os indicadores sobre a remuneração e a carga horária das auxiliares de creche. Em relação à remuneração, os dados indicam que, dos 36 municípios, 18 municípios instituíram leis, decretos e editais com a remuneração variando entre um salário mínimo e um salário mínimo e meio. Em quatro municípios, a remuneração varia de um salário mínimo e meio a dois salários mínimos. Destacamos que, em 14 municípios, não encontramos nas normativas o salário-base para as auxiliares. De todo modo, sempre a informação apurada foi a de que a remuneração das auxiliares é inferior à das professoras.

Além da remuneração inferior ao cargo de professor nos municípios, a carga horária de trabalho é maior, exigindo-se até 44 horas semanais. Ao explorar as normativas, com referência à carga horária semanal, identificamos: 20 municípios com 40 horas, 7 com 30 horas, 2 com 25 horas e 1 com 44 horas semanais. Em cinco municípios não foram encontradas informações nas normativas referentes à carga horária.

Lembramos que os indicadores sobre a carga horária e a remuneração das auxiliares de creche compõem, junto com os requisitos de formação, as condições de trabalho — marcadas pela desigualdade —, com consequências para o conjunto das trabalhadoras atuantes nesse contexto e, simultaneamente, para a configuração desse campo, no seu pertencimento à área educacional. Desse modo, diante dos indicadores mapeados, reconhecemos que “[...] a educação infantil constitui-se como um locus por excelência de diversidade de formas de composição e organização do trabalho docente” (Vieira & Souza, 2010, p. 12). Acenamos para o fato de que:

[...] avançar na formação e na valorização profissional da professora ou educadora da educação infantil implicaria, entre outras tarefas, enfrentar a concepção e o modelo que ‘naturaliza’ a função docente, ‘barateando’ ou ‘desqualificando’ o trabalho realizado [...]. (Vieira e Souza, 2010, p. 12)

Nesse contexto de precarização do trabalho docente na educação infantil, marcado por indicadores concretos de hierarquizações oficiais (Cerisara, 2002), cabe ainda observar que alguns municípios têm investido na contratação de auxiliares, em detrimento da contratação de professoras, com o argumento de buscar responder às demandas da educação infantil, no contexto de carência e/ou de economia de recursos. Essa estratégia tem repercutindo na configuração de turmas em que, na observância de um quantitativo de crianças estabelecido por adultos (variando conforme as normativas de cada município), se compõe o grupo de adultos com uma professora e uma ou duas auxiliares.

Diante disso, advogamos para a educação infantil o ingresso de trabalhadores para a ação direta com as crianças, integrando os quadros do magistério e observando a formação mínima exigida na legislação. Com isso, devem ocupar o cargo de professora, compartilhando as ações indissociáveis de cuidar e de educar. Assim, reivindicamos uma educação infantil mais igualitária, que não potencialize hierarquizações de funções, pautando um trabalho mais coletivo no horizonte do desenvolvimento integral das crianças (Ministério da Educação, 2010).

Essa defesa se pauta também na aproximação das atribuições requeridas. Ainda que as regulações busquem informar territórios próprios a cada função (justificando as lógicas de distinção ligadas à formação, carga horária e remuneração) cabe lembrar que a dinâmica do trabalho com as crianças

implica responder às suas necessidades, que não são compartimentalizadas. Lembramos que, historicamente, a educação infantil foi marcada por uma cisão entre a creche e a pré-escola, em que, de um lado, havia as creches que desenvolviam trabalhos considerados assistencialistas e, de outro, as pré-escolas que atuavam em caráter educativo (Cerisara, 2002). Na dicotomização entre a creche e a pré-escola, foi possível perceber uma hierarquização entre cuidar e educar, de modo que:

[...] as atividades ligadas ao corpo, à higiene, alimentação, sono das crianças eram desvalorizadas e diferenciadas das atividades consideradas pedagógicas, estas sim entendidas como sérias e merecedoras de atenção e valor. (Cerisara, 2002, p. 11)

Tomando essa dicotomização das ações no contexto da materialidade do trabalho nas creches, a auxiliar fica responsável por desenvolver ações ligadas ao cuidado, e à professora cabem as ações consideradas pedagógicas. Mesmo que esses movimentos permeiem o trabalho docente, partimos da compreensão indissociável das ações em que “[...] todo cuidado é educativo, não existindo, portanto, momentos diferenciados para cuidar e educar” (Siller & Côco, 2008, p. 9). Portanto, ainda que se instaurem lógicas de hierarquizações, ambas as trabalhadoras docentes, num movimento inseparável, cuidam das crianças e as educam.

Orientadas pela concepção de cuidar e educar, como eixos indissociáveis (Ministério da Educação, 2010), e da docência como um trabalho interativo (Tardif & Lessard, 2013), analisamos as principais atribuições especificadas nas leis, decretos e editais destinados às auxiliares. Com o intuito de compreender a configuração do trabalho docente das auxiliares de creche, levamos em consideração as raízes históricas que constituem as normativas no contexto do Espírito Santo.

Assim, dos 36 municípios, tivemos um total de 30 que indicaram as atribuições das auxiliares. Diante disso, mapeamos as funções atribuídas às auxiliares instituídas pelas normativas por meio de listagens de ações a serem desenvolvidas nas instituições de educação infantil.

Nesse processo, de maneira geral, as normativas estabelecem, como funções das auxiliares de creche, atividades: de apoio à professora; de segurança, alimentação, saúde e cuidados com as crianças; de limpeza dos espaços, materiais e brinquedos; de produção/confecção de materiais decorativos; de

controle, supervisão e orientação às crianças; e, também, atividades de cunho administrativo.

Os municípios que informaram as atribuições das auxiliares destacam a função de ajudar a professora, como podemos exemplificar com os seguintes eventos selecionados das normativas municipais:

Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula ou fora dela [...]. Auxiliar os professores em aula, nas solicitações de materiais escolares ou de assistência aos alunos. (Município 8)

Auxiliar o professor nas creches municipais, desempenhando atividades de apoio aos alunos na faixa de zero a seis anos. (Município 13)

Dar apoio aos professores no que concerne a projetos e atividades a que se propõem realizar. (Município 15)

Auxiliar a professora nas providências, controle e cuidados com o material pedagógico e pertences das crianças. (Município 18)

Em alguns municípios, na ausência da professora, quem assume as responsabilidades são as auxiliares, exercendo as funções da professora, conforme acenado nas normativas:

Na ausência temporária do professor, a sala será administrada pelo auxiliar de classe, com o planejamento que deverá ser deixado previamente. (Município 8)

Ministrar os dias e horas-aula no ensino de educação infantil, na ausência do professor titular, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem. (Município 30)

Diante disso, constatamos um paradoxo que permeia o campo da educação infantil, pois as auxiliares não são reconhecidas como trabalhadoras docentes. Em sua maioria, não pertencem ao quadro do magistério, portanto não gozam dos mesmos direitos da professora. Entretanto, na ausência da professora, assumem suas responsabilidades, exercendo funções como docentes.

Nessa contradição, percebemos que, em alguns casos, as auxiliares exercem funções que vão além ao seu enquadramento funcional, visto que originalmente estão inseridas (conforme as normativas de um dos municípios) no grupo de trabalhadores de serviços auxiliares e de apoio administrativo e financeiro. Nesse caso, parece-nos que as atribuições guardam

bastantes distinções. Dessa forma, o trabalho docente das auxiliares de creche insere-se num campo complexo, com possíveis contradições, o que requer o adensamento de estudos e pesquisas para compreendermos essas diferentes configurações.

Todas as normativas reiteram as funções de auxiliar a professora, portanto podem sugerir que ambas as trabalhadoras executam determinadas atribuições, tendo uma o suporte da outra. No entanto, quando são elencadas incumbências relacionadas com cuidados, higiene, saúde e segurança das crianças, é enfatizada a inteira responsabilidade das auxiliares de creche. Ou seja, essas atribuições não são mais compartilhadas com as professoras, determinando uma explícita divisão das tarefas.

Desse modo, não se aplica a palavra-chave *auxiliar* para designar as funções, especialmente de cuidados ligados ao corpo da criança (trocar roupas e fraldas, dar banho, escovar os dentes), recorrendo-se a termos como realizar, orientar, cuidar, dentre outros, conforme podemos perceber abaixo:

Cuidar de alunos da educação infantil; colher o aluno na entrada do turno; auxiliar o aluno na alimentação; levar o aluno ao banheiro e auxiliá-lo no uso, quando necessário; realizar ou orientar o aluno na higienização (banho, trocar de fraldas e escovação), quando necessário; ajudar o aluno nas atividades de sala de aula; acompanhar o aluno durante as brincadeiras no pátio; auxiliar o aluno durante a permanência na escola, proporcionando-lhe um ambiente tranquilo, acolhedor e seguro [...]. (Município 3)

Diante disso, são designadas funções de cuidados para as auxiliares de creche em predominantemente todos os municípios que informaram suas atribuições. Assim, ainda convivemos com uma concepção dissociável dos eixos de cuidado e educação em grande parte dos municípios, que não potencializa o trabalho conjunto das trabalhadoras docentes da educação infantil, hierarquizando as ações a partir de determinações oficiais. Nessa hierarquização, vivenciamos o risco de dilacerar o “[...] campo educativo que afasta os profissionais e não favorece as trocas necessárias às premissas de uma concepção integrada de desenvolvimento” (Côco, 2010, p. 12).

De outro modo, constatamos também alguns avanços associados às atribuições das auxiliares. Em cinco municípios, são designadas funções que abarcam ações de cuidado e de educação, explicitando as especificidades da educação infantil, conforme as normativas abaixo:

[...] auxílio aos professores na atividade de educar e cuidar das crianças, aplicando práticas educativas e sociais respeitando toda e qualquer diversidade, propiciando e estimulando o desenvolvimento das crianças [...]. Propiciar brincadeiras e aprendizagens orientadas pelo professor. (Município 8)

Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da unidade educativa, proporcionando o cuidado e educação; ser lúdico, criativo, contar histórias, brincar junto com as crianças. (Município 2)

Ainda que, em alguns casos, as atribuições sejam estabelecidas em auxílio à professora, podendo significar avanços no campo do trabalho docente, não perdendo de vista a indissociabilidade dos eixos e a especificidade da educação infantil, cabe lembrar que,

Se pensamos não ser possível cuidar sem educar ou educar sem cuidar, parece legítimo argumentar que todos cuidam e educam. Entretanto, a ação educativa precisa ser uma ação consciente e intencional. E só é possível tomar consciência e transformar a prática através do conhecimento. Conhecimento este que precisa se legitimar na educação infantil, compreendendo que ações historicamente reconhecidas como subalternas podem contribuir positivamente para formação humana, tão necessária nos dias de hoje. (Motta & Queiroz, 2015, p. 12)

113

Nesse emaranhado, assinalamos também a necessidade de avançar na formação. Todavia, nas condições desiguais estabelecidas, de maneira geral, as auxiliares não têm reconhecido o seu direito à formação continuada, tal como as professoras.

Voltando à abordagem das atribuições, as auxiliares de creche também são responsáveis por uma lista de funções relacionadas com a saúde, a segurança e a alimentação, que também, de maneira geral, são destinadas como funções exclusivas das auxiliares. Vejamos algumas atribuições instituídas na normativa municipal:

Realizar atividades de natureza multifuncional e auxiliar, a fim de executar, sob orientação, diversos trabalhos auxiliares e de apoio à ação educativa nas unidades de ensino municipal, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde das crianças com ações operativas de limpar, cuidar, vigiar, orientar, controlar, transportar, utilizar, caminhar, manusear e aplicar, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da

Educação Pública Municipal [...]. Compreende, especificamente, ministrar, de acordo com a prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados [...], bem como zelar pela segurança dos mesmos nas dependências e proximidades da escola. (Município 6)

As auxiliares de creche também recebem como atribuições a limpeza do ambiente, dos materiais da instituição e o desenvolvimento de atividades que demandam esforços físicos e repetição:

Compreende, genericamente, zelar pela guarda, conservação e limpeza dos instrumentos, ferramentas e utensílios de trabalho, bem como manter limpo e arrumado o local de trabalho orientando ou colaborando com a limpeza das salas, brinquedos, materiais, utensílios e móveis utilizados nas unidades de ensino do Município; realizar atividades de natureza de execução manual e que importem além de habilidade manual, em esforço físico, que se caracterizam pelo cumprimento e repetição de padrões, orientações e recomendações [...], execução das atividades dentro das orientações técnicas e operacionais transmitidas especificamente pelo responsável da creche, cumprindo prazos, roteiros, horários, de modo a auxiliar na realização das atividades finalísticas da instituição [...] (Município 6)

Cuidar da desinfecção do ambiente físico, especialmente do berçário e das salas de recreação; lavar e esterilizar os brinquedos do berçário, responsabilizando-se pela conservação e higiene; manter as chupetas e mamadeiras esterilizadas; manter os banheiros das salas limpos e secos e as toalhas e roupas nos respectivos lugares (Município 12)

Diante disso, os dados informam atribuições de diferentes naturezas, ligadas aos cuidados, alimentação, segurança e saúde das crianças, limpeza dos espaços e materiais e de cunho administrativo.

Caminhando para uma síntese, as listas de atribuições designadas às auxiliares de creche compõem as condições precárias de trabalhos, informando com detalhes a materialidade das ações requeridas à docência nesse campo. Considerando os desafios da melhoria dos indicadores de qualidade do trabalho educativo com as crianças pequenas, é preciso levar em consideração que “[...] todos esses fenômenos organizacionais, formais e concretos, gerais e particulares, afetam profundamente o trabalho docente” (Tardif & Lessard, 2013, p. 56). Diante disso, com o referencial bakhtiniano que moveu nossa interlocução com as normativas, assinalamos que, nos muitos dizeres

presentes nesse campo, permanece, no horizonte da luta por qualificar a educação infantil, a necessidade de problematizar as formas de provimento de profissionais, no bojo de buscar avançar nas políticas de reconhecimento e valorização profissional. Nas pautas em disputa, situamo-nos na defesa do desenvolvimento profissional, com vistas a mover lógicas mais igualitárias que, integrando as ações de cuidado e de educação, afirmem o trabalho docente integrado aos quadros do magistério, fortalecendo as lutas comuns e, conseqüentemente, o campo da educação infantil.

Considerações finais

Ancoradas em uma perspectiva bakhtiniana, buscamos compreender o trabalho docente das auxiliares de creche, explorando indicadores concretos que, materializados em documentos, visam a instaurar as configurações do trabalho na educação infantil no Espírito Santo. Diante desses indicadores, compreendemos que a configuração do trabalho docente das auxiliares de creche se situa em um campo complexo e acena para um contexto marcado pela intensificação da precarização do trabalho docente, com a presença de trabalhadoras em condições desiguais em relação às professoras.

Essa desigualdade se compõe com requisitos de formação que apartam as auxiliares dos quadros do magistério, interferindo na remuneração oferecida e nas exigências de carga horária. Compõe-se também com atribuições que, ainda que com paradoxos, visam a situar as auxiliares com responsabilidades diretas pelas ações ligadas ao cuidado das crianças (consideradas menos valorizadas) e com atribuições de apoio às ações ligadas ao educar, fragilizando a indissociabilidade dessas dimensões. Com isso, afeta a constituição do trabalho docente nesse campo e, muito especialmente, a configuração da educação infantil. Dada a particularidade como se evidencia a função de auxiliar nas normativas exploradas na pesquisa, parece-nos que a educação infantil é apresentada como um lugar desvalorizado no âmbito das políticas públicas, admitindo lógicas de provimento de profissionais não apresentadas em outras etapas e níveis de ensino. Sem abdicar de afirmar a especificidade da educação infantil, assinalamos que essa especificidade objetiva garantir os elementos próprios do trabalho com as crianças pequenas na assertiva do investimento no desenvolvimento integral das crianças, sem, com isso, abrir espaços para intensificar a precarização nesse campo.

Nesse contexto, destacamos a nossa defesa por uma educação pública de qualidade, que garanta a inserção de trabalhadoras protegidas pelas garantias (ainda que frágeis) dos quadros de magistério, com a formação requerida pela legislação, em condições de trabalho mais igualitárias, compartilhando os movimentos indissociáveis das ações de cuidar e de educar e das lutas comuns pela melhoria da educação, contribuindo para o pertencimento da educação infantil também em condições mais igualitárias aos sistemas de ensino.

Referências

- Bakhtin, M. M. (2006). *Marxismo e filosofia da linguagem* (12 ed.). São Paulo, SP: Hucitec.
- Bakhtin, M. M. (2011). *Estética da criação verbal* (6. ed.). São Paulo, SP: Martins Fontes.
- Cerisara, A. B. (2002). *Professoras de educação infantil: entre o feminino e o profissional*. São Paulo, SP: Cortez.
- Côco, V. (2010). *A configuração do trabalho docente na educação infantil*. Artigo apresentado nos Congressos Ibero-Luso-Brasileiros de Política e Administração da Educação de 2010. Disponível em <http://www.anpae.org.br/iberolusobrasileiro2010/cdrom/118.pdf>
- Côco, V. (2011). *Experiências de atuação docente na formação inicial*. Artigo apresentado no 25º Simpósio Brasileiro, São Paulo, Brasil. Disponível em <http://www.anpae.org.br/simpósio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0527.pdf>
- Côco, V. (2009). *Professores na educação infantil: inserção na carreira, espaço de atuação e formação*. Artigo apresentado na 32ª Reunião da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, Caxambu, Minas Gerais, Brasil. Disponível em <http://www.anped.org.br/sites/default/files/gt08-5363-int.pdf>
- Côco, V. (2012). Trabalhador docente na educação infantil no Espírito Santo. Em E. Bartolozzi, D. A. Oliveira, & L. F. Vieira (Eds.), *O trabalho docente na educação básica: o Espírito Santo em questão* (pp. 59–80). Belo Horizonte, MG: Fino Traço.
- Conceição, G. P. (2010). *Trabalho docente na educação infantil pública de Florianópolis: um estudo sobre as auxiliares de sala* (Dissertação de Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil.
- Lei nº 9.394 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (20 de dezembro de 1996).

- Lei nº 13.005 que aprova o Plano Nacional de Educação (25 de junho de 2014). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm
- Ministério da Educação. (2010). *Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil*. Brasília, DF: MEC/SEB.
- Motta, F. M. N., & Queiroz, I. L. (2015). *Do outro que me constitui: o Proinfantil e a construção da identidade docente*. Artigo apresentado na 37ª Reunião da Associação Nacional de Pós-Graduação E Pesquisa em Educação, Florianópolis, Brasil. Disponível em <http://37reuniao.anped.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Trabalho-GT08-3925.pdf>
- Oliveira, D. A. (2010). Trabalho docente. Em D. A. Oliveira, A. M. C. Duarte; L. M. F. Vieira (Org.). *Dicionário de trabalho, profissão e condição docente*. Belo Horizonte, MG: UFMG/Faculdade de Educação.
- Siller, R. R., & Côco, V. (2008). *O ingresso de profissionais na educação infantil: o que indicam os editais dos concursos públicos*. Artigo apresentado na 31ª Reunião da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação, Caxambu, Brasil. Disponível em <http://31reuniao.anped.org.br/1trabalho/GT07-4250-Int.pdf>
- Tardif, M., & Lessard, C. O. (2013). *Trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas* (J. B. Kreuch, Trad.) (8. Ed.). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Vieira, L., & Souza, G. (2010). Trabalho e emprego na educação infantil no Brasil: segmentações e desigualdades. *Educar em Revista*, 1, 119–139.